

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 117723

Número do Processo SEI: 202500005039237

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Carla Danielle Dias Costa, CPF ***.197.551-**, para compor a Comissão de Especialistas de Verificação, com a finalidade de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Biomedicina, da Unidade Universitária de Goiânia – ESEFFEGO, no dia 05 de dezembro de 2025, conforme [PORTARIA Nº 173, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025](#) e Termo de Compromisso do Conselho Estadual de Educação (CEE-GO). A composição dos valores a serem pagos ao membro da comissão está definida pela [Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021](#). O critério de escolha da integrante é estabelecido pelo CEE, conforme a [Resolução CEE/CP nº 04, de 25 de agosto de 2023](#), e a [Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021](#), mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 117723 / 2025 e processo SEI nº 202500005039237, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, professor para reconhecimento de curso, composição da Comissão Verificadora de reconhecimento de cursos Universitários.

Informações Adicionais

Contratação de Carla Danielle Dias Costa, CPF ***.197.551-**, para compor a Comissão de Especialistas de Verificação, com a finalidade de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Biomedicina, da Unidade Universitária de Goiânia – ESEFFEGO, no dia 05 de dezembro de 2025, conforme [PORTARIA Nº 173, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025](#) e Termo de Compromisso do Conselho Estadual de Educação (CEE-GO). A composição dos valores a serem pagos ao membro da comissão está definida pela [Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021](#). O critério de escolha da integrante é estabelecido pelo CEE, conforme a [Resolução CEE/CP nº 04, de 25 de agosto de 2023](#), e a [Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021](#).

Quantidade

1

Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	***.197.551-**
Fornecedor	Carla Danielle Dias Costa
Valor Unitário	R\$ 2.500,00
Valor Total	R\$ 2.500,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 14/11/2025, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82535504** e o código CRC **50D201F8**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005039237



SEI 82535504